

Em 28 de agosto de 1984

Prof. MARIO SCHEMBERG  
Membro Titular  
Seção de Ciências Físicas

Prezado Colega

Pela presente venho lhe informar que foi registrado no 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro o contrato de cessão para a Academia Brasileira de Ciências de dois terrenos da União situados entre a Rua do Passeio 80 e Rua Evaristo da Veiga 95, nesta Capital, com área total de 5.473m<sup>2</sup> (Anexos 1, 2, 3). Conforme se vê no Anexo 2 o contrato de cessão foi assinado no dia 18 de julho p.p., perante o Presidente João Figueiredo no Palácio do Planalto em Brasília. No Anexo 4 encontra-se o texto do discurso de agradecimento que pronunciei naquela ocasião. Com esses atos formais atinge a presente Diretoria um dos objetivos fundamentais a que se propôs logo após o início do seu primeiro mandato em maio de 1984: a obtenção para a Academia de um amplo terreno no centro do Rio de Janeiro.

A intenção é que lá se construa a nossa sede definitiva de modo a obter também uma renda imobiliária da qual resulte para a Academia a estabilidade de que ela necessita. Esse é certamente um objetivo a longo prazo mas já demos um primeiro e importante passo. Oportunamente serão comunicados ao prezado colega os pontos essenciais das medidas que forem tomadas visando a construção da sede.

No momento parece-nos oportuno fazer algumas considerações sobre as gestões de que resultou a obtenção do va-

lioso terreno, e que constituíram uma das atividades prioritárias da Diretoria.

De início observe-se que esse terreno que obtivemos na realidade corresponde ao ressarcimento, por parte do Governo Federal, de uma dívida histórica que ele tinha em relação à Academia.

A origem da formulação desse conceito de dívida histórica remonta a conversas que há muitos anos atrás tive com nosso então Presidente Arthur Moses de quem por várias vezes ouvi a lamentação de que "perdemos o pavilhão da Tchecoslováquia".

Ao assumir a presidência da nossa Academia em maio de 1981 e revendo nossos arquivos e com o auxílio da Biblioteca Nacional foi fácil deixar perfeitamente documentado o fato de que entre 1924 e 1928 a Academia Brasileira de Ciências possuiu uma sede na Esplanada do Castelo, obtida por doação que lhe fez o governo da Tchecoslováquia de seu pavilhão na Exposição do Centenário em 1922. Mas o terreno em que estava situado esse prédio pertencia ao Governo Federal que em 1928 dele necessitou para outra finalidade e pediu que de lá nos retirássemos. Isso caracteriza a dívida histórica desse governo para conosco e que só agora é resgatada.

O primeiro contacto que tivemos com o Governo Federal visando resgatá-la foi a carta que em 14.10.1981 dirigimos ao Vice-Presidente Aureliano Chaves e que na ocasião exercia a Presidência da República. Nela caracterizávamos a dívida histórica mas o terreno que pleiteávamos não era válido para nossos propósitos. O Vice-Presidente deixou bem claro que reconhecia a dívida do Governo Federal para conosco e que tudo faria para nos ajudar.

Passamos então à procura de um terreno da União, no centro do Rio de Janeiro e que servisse ao nosso objetivo.

Nessa tarefa foi-nos de grande valia a colaboração que recebemos do Dr. José Alfredo Nunes de Azevedo, Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

O terreno que finalmente identificamos, o mencionado acima, apresentava uma dificuldade: a parte que dá frente para a Rua Evaristo da Veiga com área de 4.493m<sup>2</sup> estava titulada em nome da União, mas a parte que dá frente para a Rua do Passeio com área de 980m<sup>2</sup> não estava titulada em nome de ninguém se bem que tanto o Estado do Rio de Janeiro quanto a União alegavam que esse terreno lhes pertencia de direito. Ambos os terrenos estão ocupados há várias décadas pelo Estado do Rio de Janeiro que já mantém duas repartições.

O terreno menor, com frente para a Rua do Passeio, era o que pleiteávamos originalmente. O terreno que dá frente para a Rua Evaristo da Veiga, segundo nosso pleito original seria transferido pela União para o Estado do Rio de Janeiro. Por razões técnicas ligadas à chamada lei da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro fazia-se mister que a União o titulasse em seu nome o terreno pequeno, para em seguida, cedê-lo à Academia.

Mas para evitar uma eventual e desastrosa demanda judicial entre a União e o Estado do Rio de Janeiro em torno desse terreno era essencial ter uma certa garantia informal de que a titulação pela União não seria contestada pelo Estado na Justiça. Nesse sentido dirigi solicitação ao então Governador Chagas Freitas que lhe foi entregue em mãos em 26.03.1982, por ocasião da audiência que ele concedeu à nossa Diretoria.

Apesar do apoio que na ocasião obtivemos do então Secretário de Educação Arnaldo Niskier não foi possível levar a bom termo nosso intento e nossa solicitação foi arquivada.

Com isso o assunto ficou encerrado durante quase um ano, até o advento do novo governo do Estado do Rio de Janeiro, em 15.03.83.

Graças à intermediação do Senador Roberto Saturni no Braga ficamos sabendo que o Governador Leonel Brizola estava muito interessado em ajudar a Academia Brasileira de Ciências a se instalar adequada e definitivamente na cidade do Rio de Janeiro. Assim tomamos novo alento.

Com base nisso levamos nosso pleito ao Presidente João Figueiredo que no dia 13.06.1983 recebeu em audiência a nossa Diretoria e com quem deixei um documento contendo nosso pleito. Estivemos com o Presidente bem mais do que a meia hora programada. Depois de inteirar-se do que se tratava deu ele uma contribuição fundamental ao nosso assunto ao sugerir que os dois terrenos ficassem para a Academia. Passou então o Presidente Figueiredo o assunto para o Ministro Chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu, já que havia aspectos jurídicos a serem examinados. Por duas vezes em 20.06.83 e em 06.10.83 o Ministro Leitão recebeu em audiência a Diretoria da Academia para tratar do assunto.

Dessas conversas resultou a titulação do terreno pequeno pela União e a sugestão de que para encerrar o assunto deveríamos começar tudo de novo com um pedido ao Ministro da Fazenda, Ernane Galvéas (Anexo 5), a quem está subordinado o Serviço do Patrimônio da União, de ambos os terrenos e que deveríamos anexar uma declaração do Governador Brizola dando sua anuência ao nosso pleito (Anexo 6).


Entretantes no dia 22.08.83 - entre as duas audiências que tivemos com o Ministro Leitão de Abreu - foi nossa Diretoria recebida pelo Governador Leonel Brizola. O Governador de bom grado concordou com a titulação do terreno pequeno pela União e com a sugestão do Presidente Figueiredo de que ambos os terrenos fossem cedidos para a Academia. E acrescentou:

"é preciso dar uma base sólida para a Academia", o que posteriormente confirmaria por escrito (Anexo 6).

Com isso o assunto estava resolvido satisfatoriamente para a Academia e o que se seguiu foi essencialmente de rotina.

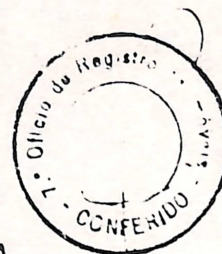
Essa é pois a história resumida do terreno que acabamos de obter.

Com essas explicações aceite o prezado colega meu cordial abraço.

  
MAURICIO MATOS PEIXOTO  
Presidente



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO — COMARCA DA CAPITAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS 7.º OFÍCIO



Oficial : PAULO JORGE LENCASTRE

Substituto : DIDIMO BRAGANÇA

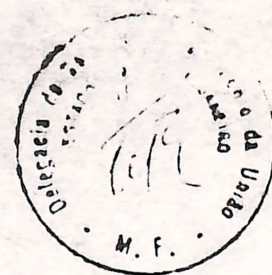
MATRÍCULA:	5724	LIVRO:	2-H
MATRÍCULA:	22485	LIVRO:	2-AN

IMÓVEIS: Rua do Passeio número 80 e rua Evaristo da Veiga número 95.

R-2-Certifico que, a União Federal, representada neste ato pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional, Dr. Cid Heráclito de Queiroz, TRANSFERIU SOB O REGIME DE AFORAMENTO, à ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS., com sede nesta cidade, CGC nº 33.856.964/0001-95, os imóveis acima citados. O registro foi feito de conformidade com a certidão datada de 1º de agosto de 1984, do Serviço do Patrimônio da União-Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, - extraída do livro 13-A-Especial a fls. 21v/24, neste Cartório - arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1984.

EMOLS	- Cr\$	4.230,00
CERTIDÃO	- Cr\$	2.457,00
GUIAS	- Cr\$	
LEI 9	- Cr\$	1.443,00
TOTA	- Cr\$	8.130,00

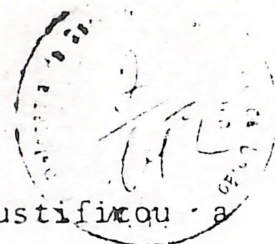
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



C E R T I D ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da - ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 10768-008800/84. - C E R T I F I C O que, às fls. 21v/24, do Livro nº 13-A-ESPECIAL, desta Delegacia, consta o contrato do teor seguinte: CONTRATO DE CESSÃO, SOB O REGIME DE AFORAMENTO, dos imóveis, constituídos por terrenos nacionais interiores, com a área total de 5.473,70m<sup>2</sup>, situados na Rua do Passeio nº 80 e na Rua Evaristo da Veiga nº 95, Município e Estado do Rio de Janeiro, que entre si fazem, como Outorgante Cedente a UNIÃO FEDERAL, e como Outorgada Cessionária, a ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, conforme Processo MF nº 10768-008.800/84. - Aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no Palácio do Planalto, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Cedente, a UNIÃO FEDERAL, representada neste ato, de acordo com a legislação em vigor, pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Cid Heráclito de Queiroz, e, de outro lado, como Outorgada Cessionária, a ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, sociedade civil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - CGC nº 33.856.964/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Maurício Matos Peixoto, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E, na presença das mesmas testemunhas, foi pela Outorgante Cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: Cláusula Primeira - que a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora dos imóveis, constituídos por terrenos nacionais interiores, com a área total de 5.473,70m<sup>2</sup>, situados na Rua do Passeio nº 80 e na Rua Evaristo da Veiga nº 95, Município e Estado do Rio de Janeiro, conforme matrículas, em seu nome, no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, respectivamente sob o nº 22.485, Livro nº 2-AN, de 17 de novembro de 1983, e o nº 5.724, Livro nº 2-H, de 5 de julho de 1977; Cláusula Segunda - que os aludidos imóveis assim se descrevem e se caracterizam: I - Rua do Passeio 80: mede 21,00m de frente; 50,00m

pela direita; 48,00m pela esquerda; e 20,00m nos fundos; confrontando pela direita com o prédio nº 90, pela esquerda pelo nº 78, e nos fundos com o prédio nº 95 da Rua Evaristo da Veiga. Área - 980,00m<sup>2</sup>. II - Rua Evaristo da Veiga nº 95: mede 25,30m de frente, 125,80m do lado direito; 144,35m do lado esquerdo, em três segmentos de 73,00m, mais 28,15m e mais 43,20m; 58,20m nos fundos, em três segmentos de 30,80m mais 5,70m e mais 21,70m; confrontando à direita com o prédio nº 83 da mesma rua, prédios nºs 31, 29, 25, 23, 21, 19, 15 da Rua das Marrecas e prédio nº 78 da Rua do Passeio; a esquerda com o prédio nº 99; e nos fundos com os prédios nºs 99, 101 e 105 da mesma rua, nº 98 da Rua do Passeio e parte do nº 113 da Rua Evaristo da Veiga e nos fundos com os prédios nºs 80 e 90 da Rua do Passeio. Área - 4.493,70m<sup>2</sup>; Cláusula Terceira - que os mencionados imóveis se acham livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro ônus real; Cláusula Quarta - que, tendo em vista a autorização contida na Portaria nº 176, de 23 de maio de 1984, do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, da mesma data, é, com fundamento no art. 1º do Decreto-lei nº 178 de 16 de fevereiro de 1967, feita a cessão sob o regime de aforamento, dos imóveis, antes descritos e caracterizados, que se destinam à construção da sede da Outorgada Cessionária, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente contrato; Cláusula Quinta - que, em decorrência da citada Portaria nº 175, de 1984, foi, por despacho de 19 de junho do mesmo ano, do Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, exarado na forma do art.108 do Decreto-lei nº 9760, de 5 de setembro de 1946, concedido o aforamento dos imóveis antes descritos, tendo sido a concessão aprovada por despacho de 12 de julho de 1984, do Sr. Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União; Cláusula Sexta - que a Outorgada Cessionária fica autorizada a dar em hipoteca, alienar, locar ou arrendar o domínio útil até 80% (oitenta por cento) dos terrenos mencionados na cláusula primeira, inclusive benfeitorias, a eles, eventualmente aderidas, com o objetivo de obter





recursos para atingir e manter a finalidade que justificou a presente cessão, como determinado na cláusula quarta deste contrato; Cláusula Sétima - que a Outorgada Cessionária, por sua vez, fica desobrigada do pagamento do preço correspondente ao valor do domínio útil dos terrenos acima descritos e dos respectivos foros, enquanto lhe estiverem os mesmos aforados, bem como dos laudêmios, nas transações, digo, transferências que vier a efetuar; Cláusula Oitava - considerar-se-á rescindido o presente contrato de cessão, independentemente de ato especial, revertendo os imóveis ao patrimônio da União Federal, sem direito a Outorgada Cessionária a qualquer indenização inclusive por benfeitorias realizadas nos seguintes casos: a) - se aos imóveis vier a ser dada utilização diversa da que lhes foi destinada, ressalvado o disposto na cláusula sexta deste contrato; b) - se houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da cessão; c) - se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; Cláusula Nona - que, finalmente, a Outorgada Cessionária deverá obter o prévio assentimento do Serviço do Patrimônio da União, para transmissão do domínio útil dos terrenos, sob pena de nulidade, na forma prevista no art. 102 do citado Decreto-lei nº 9.760, de 1946. Pela Outorgada Cessionária, a ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, por seu representante, ante as testemunhas presente a este ato, foi dito que aceitava o presente contrato, em todos os seus termos e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos. E, assim, por se acharem ajustados e contratados assinam a UNIÃO FEDERAL, como Outorgante Cedente, e a ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, como Outorgada Cessionária, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas: José Walter Merlo, brasileiro, casado, residente na Rua Albuquerque Lins nº 958, aptº 171, Higienópolis, São Paulo - SP, Carteira de Identidade do CREA 6a. Região 17078/D, CIC nº 011.157.158-87 e Lynaldo Cavalcanti Albuquerque, brasileiro, casado, residência SHIS-QI 9, Conjunto 19, casa 13 - Lago Sul - Brasília, CREA 2a. Região 1295/D, CIC nº 091 592 154/53, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, valendo o mesmo como escritura pública, por força do

art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968. E eu, Beatriz de Carvalho Arnizaut, Agente de Mecanização de Apoio, lavrei este CONTRATO DE CESSÃO, SOB O REGIME DE AFORAMENTO. - (ass.) JOÃO FIGUEIREDO; CID HERÁCLITO DE QUEIROZ; MAURÍCIO MATOS PEIXOTO; JOSÉ WALTER MERLO E LYNALDO CAVALCANTI ALBUQUERQUE. - E EU, ORLANDA DE AMORIM VIEIRA, DATILOGRAFEI O PRESENTE CONTRATO, QUE VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS DA DELEGACIA DO S.P.U. DO RIO DE JANEIRO. -

S.P.U. RJ. S.C.C.  
S. Co. 11924  
DIONEIA SAISSÉ  
10 OUT - MAT. 1187 88

*Visto*  
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ  
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS  
Rio, em 10 de 10 de 1984  
CELME CAVALCANTE BASIOS  
CHEFE

TERRENO DA UNIÃO SITUADO ENTRE AS  
RUAS DO PASSEIO E EVARISTO DA VEIGA

PASSEIO PÚBLICO

RUA DO PASSEIO

21,00

48,00

Área = 980m<sup>2</sup>

50,00

AUTOMÓVEL  
CLUB DO  
BRASIL

ESCOLA  
DE  
MÚSICA  
U.F.R.J.

20,00

32,50

52,50

43,50

RUA DAS  
MARRÉCAS

171,50

Área = 4.493m<sup>2</sup>

123,50

28,50

76,50

AV. REPÚBLICA DO PARAGUAI

25,00

RUA EVARISTO DA VEIGA



Cerimônia de assinatura do contrato de cessão de terreno à Academia Brasileira de Ciências, pelo Governo Federal, realizada no Palácio do Planalto, no dia 18 de julho de 1984.

Dando início a cerimônia foram ditas as seguintes palavras pelo Locutor oficial do Cerimonial da Presidência da República:

"Estamos reunidos aqui para, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Figueiredo, participarmos da solenidade de assinatura do contrato de cessão de um terreno da União para a Academia Brasileira de Ciências. O terreno com a área de 5.473,70m<sup>2</sup> tem duas frentes, uma para a rua do Passeio nº 80 e a outra para a rua Evaristo da Veiga nº 95 no centro da cidade do Rio de Janeiro.

Antes de procedermos à assinatura do competente contrato de cessão tem a palavra o Senhor Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Professor Maurício Matos Peixoto."

"Exmo. Senhor Presidente da República, João Figueiredo  
Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria e Comércio, Camilo Penna  
Meus colegas - Meus Senhores - Minhas Senhoras

A Academia Brasileira de Ciências vem hoje à sua presença Senhor Presidente a fim de testemunhar sua gratidão pela cessão que ora lhe faz o Governo Federal de valioso terreno no centro do Rio de Janeiro.

Não é este o local para historiar todos os antecedentes deste fato mas cabe ressaltar que representa ele o ressarcimento por parte do poder público de uma dívida histórica para com nossa Academia, envolvendo delicadas negociações de caráter jurídico e administrativo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A solução finalmente adotada correspondeu a uma generosa sugestão que me foi feita verbalmente pelo Presidente João Figueiredo e que foi aceita de bom grado pelo Governador Leonel Brizola.

Ao Vice-Presidente Aureliano Chaves somos também gratos pelo estímulo que nos deu no encaminhamento inicial de nosso pleito.

A esses três homens de Estado portanto a nossa gratidão.

Ao Ministro Leitão de Abreu somos também muito devedores por nos ter recebido por duas vezes para tratar desse assunto e nos ter valido com seus preciosos conselhos e orientação.

Aos Ministros

- CAMILO PENNA e ERNANE GALVÊAS
- Secretário-Geral do Ministério de Fazenda, MAILSON NÓBREGA
- Secretário-Geral-Adjunto do Ministério da Fazenda, MARIO BERARD
- Procurador Geral da Fazenda Nacional, CID HERÁCLITO DE QUEIROZ
- Senador ROBERTO SATURNINO BRAGA
- Diretor do Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO CARUSO
- ex-Secretário da Educação do Estado do Rio de Janeiro, ARNALDO NISKIER

temos também a manifestar nosso reconhecimento.

Finalmente é de justiça deixar aqui registrada nossa gratidão ao Diretor do Patrimônio da União, JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO que durante os três anos em que tramitou esse processo, nos bons e nos maus momentos, foi nosso guia seguro e esclarecido nos diversos meandros administrativos por que passamos.

Ditas essas palavras de agradecimento cabe-nos dizer algo sobre a cessão do terreno em si.

O objetivo é que lá se construa uma sede adequada de modo a também dotar a Academia de substancial patrimônio imobiliário que lhe proporcione renda e lhe garanta um mínimo de estabilidade na execução de suas atividades.

Fundada em 1916 nossa Academia já prestou e presta relevantes serviços ao nosso país sendo no âmbito federal parte integrante do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

Além de inúmeras publicações avulsas publicamos regularmente e há muito tempo duas revistas de reputação internacional.

A isso acrescenta-se o papel vital que — através das eleições acadêmicas anuais — a Academia desempenha na ciência de nossa terra com a filtragem que faz constantemente da produção científica nacional visando detectar-lhe os pontos altos e desse modo definir padrões de qualidade e de excelência. A qualidade é pois um ponto fundamental na vida de nossa Academia.

Com o correr do tempo e a influência crescente da ciência na sociedade existe a tendência de exigir-se mais e mais da Academia como órgão de assessoramento do Poder Público.

Ora, para bem assessorar, para bem aconselhar o Governo é essencial que a Academia possua um mínimo de autonomia, de independência em relação a esse mesmo governo.

Com a presente cessão dá-se hoje, Senhor Presidente João Figueiredo, um importante passo nessa direção.

Francisco Bacon — um dos pilares do mundo moderno — foi dos primeiros a perceber, no princípio do Século XVII que o febril processo de gestação da ciência que ocorria na Europa Ocidental naquela época tinha o potencial de mudar materialmente a face da terra. Distinguiu Bacon dois tipos de Ciência: a Ciência Lucifera, que dá luz e a Ciência Fructifera que dá frutos. A Ciência Lucifera é a ciência básica, a ciência fundamental e universal, e que em si mesma constitui uma das maiores aventuras intelectuais da humanidade. É essa essencialmente a ciência cultivada pela Academia Brasileira de Ciências. A presente cerimônia, o vulto da cessão que obtivemos é sintoma de que a sociedade brasileira, através de administradores dos mais variados escalões já começa a compreender a importância da ciência básica.

No passado já foram membros de nossa Academia, entre outras, personalidades do porte de Carlos Chagas, Oswaldo Cruz, Santos Dumont, Roquette Pinto, Cândido Rondon, Osório de Almeida, Amoroso Costa, Lélío Gama, Maurício Rocha e Silva. E hoje, Senhor Presidente João Figueiredo encontram-se nesse recinto perante Vossa Excelência muitos brasileiros que deram contribuição importante a essa ciência básica e universal, a essa Ciência Lucifera, que pela força do intelecto e pelo duro trabalho acenderam a sua vela e alargaram os horizontes do conhecimento humano.

Mas há também a Ciência Fructifera, a que dá frutos e que hoje chamamos de Tecnologia. É claro que nosso país nessa área precisa urgentemente de algo análogo ao que fazemos na nossa Academia, seja ampliando nossos quadros ou fundando uma outra entidade.

A partir de hoje Senhor Presidente João Figueiredo com a nova dimensão que assume a Academia Brasileira de Ciências podemos começar a equacionar questões desse tipo. E isso é apenas um exemplo.

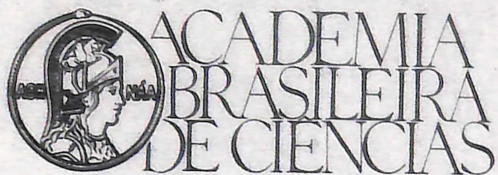
Muito obrigado, Presidente João Figueiredo."

Em seguida, o Senhor Presidente da República João Figueiredo, o Procurador Geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, o Senhor Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Professor Mauricio Matos Peixoto e, como testemunhas, o Senhor Presidente da FINEP, Dr. José Walter Merlo e do Senhor Presidente do CNPq, Prof. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, assinaram o livro competente do Ministério da Fazenda.

Estiveram presentes a cerimônia autoridades, acadêmicos e convidados a seguir:

Ministério da Indústria e Comercio

Ministro Camilo Penna



Ministério da Fazenda

Mário Berard, Secretário-Geral-Adjunto

José Alfredo Nunes de Azevedo, Diretor do Serviço do Patri-  
mônio da União

Cid Heráclito de Queiroz, Procurador Geral da Fazenda Na-  
cional

Universidade de Brasília

José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor

Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP

José Walter Merlo, Presidente

Arlindo de Almeida Rocha, Diretor

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente

José Duarte de Araújo, Diretor

José de Anchieta Moura Fé, Diretor

Marcionilo Lins

Conselho Federal de Educação

Heitor Gurgulino de Souza, Vice-Presidente

Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

José Rodrigues Coura, Vice-Presidente

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES

Edson Machado de Souza, Diretor-Geral

José Ubirajara Alves, Coordenador

Academia Brasileira de Ciências

Membros Titulares

Amadeu Cury

Aristides Azevedo Pacheco Leão

Cândido Simões Ferreira, 2º Secretário

Djairo Guedes de Figueiredo

Francisco de Assis Magalhães Gomes

Geraldo Severo de Souza Ávila

Gilberto de Freitas

Hervásio Guimarães de Carvalho

Hiss Martins Ferreira, Secretário-Geral

Jacques Danon

Johanna Dobereiner

José Leite Lopes

Mário Schemberg

Mauricio Matos Peixoto, Presidente

Metry Bacila

Membros Colaboradores

José Pelucio Ferreira

Lindolpho de Carvalho Dias

Secretária-Executiva, Martha Lucia Chaves



E-069/84

Em 14 de março de 1984

Senhor Ministro de Estado

Pela presente peço vênias a Vossa Excelência para fazer as seguintes considerações relativas a esta Academia Brasileira de Ciências e que servem de justificativa para o pedido que fazemos na página 4.

Inicialmente devo esclarecer que em 13 de junho de 1983 a Diretoria da Academia foi recebida pelo Presidente João Figueiredo ocasião em que deixamos com ele um documento semelhante ao que ora submetemos a Vossa Excelência. O presente documento, alterando o anterior é fruto das ponderações feitas naquela ocasião pelo Presidente Figueiredo, de duas audiências que tivemos posteriormente com o Ministro Leitão de Abreu e de uma entrevista que tivemos com o Governador Leonel Brizola.

Fundada em 1916 nossa Academia já prestou e presta relevantes serviços ao nosso país sendo, no âmbito federal parte integrante do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

A Academia desempenha um papel importante no desenvolvimento da ciência brasileira. Apenas para mencionar um da-

A Sua Excelência o Senhor Doutor ERNANE GALVÊAS

MD. Ministro de Estado da Fazenda



do, publicamos desde 1928 e com regularidade os Anais da Academia Brasileira de Ciências, o mais conhecido periódico científico brasileiro. Publicamos também regularmente desde 1971 a Revista Brasileira de Biologia.

Juntamente, essas duas revistas correspondem a perto de duas mil páginas por ano de publicações científicas de alto nível, que a Academia dá a conhecer ao meio científico nacional e internacional.

A isso acrescenta-se o papel vital que a Academia desempenha na ciência de nossa terra com a avaliação, com a filtragem que faz constantemente da produção científica nacional visando detectar-lhe os pontos altos e desse modo definir padrões de qualidade e de excelência.

Com o correr do tempo e a influência crescente da ciência na sociedade, existe a tendência de exigir-se mais e mais da Academia como órgão de assessoramento do Poder Público.

Ora, para bem assessorar, para bem aconselhar o Governo é essencial que a Academia possua um mínimo de autonomia, de independência em relação a esse mesmo Governo.

Para obtermos essa independência precisamos de duas coisas:

- a) sede adequada
- b) recursos próprios adequados.

Sem entrar em detalhes quanto a esses itens acima, vêm observar que em todos os países desenvolvidos as respectivas academias de ciências são instituições estabelecidas há muito tempo e dotadas de recursos estáveis e previsíveis.

Um ponto importante do presente documento é mostrar

que no passado nossa Academia foi vítima de um certo misto de má sorte e descaso por parte do Governo Federal, resultando daí a perda da valiosa sede que já possuiu na antiga Avenida das Nações na Esplanada do Castelo, aqui no Rio de Janeiro.

É claro que de posse de uma tal sede e do terreno onde estava localizada, estaríamos hoje bem próximo de dar solução satisfatória para os problemas a e b mencionados acima.

Vejamos então como se afigura a *dívida histórica* que a nosso ver tem o Governo Federal para com a Academia Brasileira de Ciências.

Em 1922, como parte das comemorações do centenário da nossa independência, realizou-se a Exposição do Centenário, na área denominada Esplanada do Castelo, resultante da demolição do antigo Morro do Castelo.

A essa Exposição compareceram vários países amigos que construíram, em terrenos cedidos pelo Governo Federal, os respectivos pavilhões para nele exibirem seus produtos.

O governo da Tcheco-slovaquia, representado pelo seu então Embaixador Jan Havlassa, em janeiro de 1923 resolveu doar seu pavilhão, sito à antiga Avenida das Nações, para ser a sede da então jovem Academia Brasileira de Ciências. Esse pavilhão entrou em obras para se adaptar às novas finalidades, sendo a Academia formalmente instalada em 23 de maio de 1924.

Nessa sede, funcionou a Academia durante cerca de *quatro anos*, até 13 de março de 1928, quando o então Prefeito do Distrito Federal pediu o terreno que ocupávamos para executar parte do chamado "plano Agache" de urbanização do centro do Rio de Janeiro e no qual havia uma avenida (hoje Churchill) pas

sando exatamente por cima do terreno que ocupávamos.

Fomos assim, pela má sorte, desalojados da sede que ocupamos por quatro anos na Esplanada do Castelo; e por descaso do Governo Federal não nos foi dada compensação adequada.

Observamos que a atual sede da Academia Brasileira de Letras é exatamente o prédio em que ficou localizada a exposição da França e que foi obtido por doação. Posteriormente essa Academia incorporou ao seu patrimônio, também por doação o terreno anexo em que se localizava a exposição da Inglaterra e nele construiu um prédio de cerca de 30 andares que lhe proporciona renda apreciável. Analogamente, a Academia Nacional de Medicina, a Sociedade Brasileira de Agricultura, a Associação dos Servidores Civis do Brasil e inúmeras outras entidades obtiveram por doação terrenos na Esplanada do Castelo e lá construíram edifícios que lhes servem de sede e também lhes propicia renda.

*Está assim caracterizada, Senhor Ministro, o que chamamos a dívida histórica do Governo Federal para com a Academia Brasileira de Ciências.*

*Para resgatá-la pleiteamos de Vossa Excelência a cessão para a Academia do terreno da União situado entre as ruas do Passeio e Evaristo da Veiga, no Rio de Janeiro, com área de 5141,75m<sup>2</sup> (Anexo I).*

Esse terreno está ocupado há vários anos, em caráter precário, por duas repartições do governo do Estado do Rio de Janeiro. Isto porém não se constitui em nenhum obstáculo à cessão que pleiteamos de Vossa Excelência, conforme se verifica pela carta a mim dirigida pelo Governador Leonel Brizola e da qual estou anexando cópia (Anexo II).



- 5 -

A identificação desse terreno e a colocação de nosso pleito nos termos acima não foi tarefa fácil envolvendo delicadas negociações com as administrações passada e atual do Estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto é apenas de justiça ressaltar que foi-nos de inestimável valia a grande competência, o notável espírito público e o decidido apoio do Doutor José Alfredo Nunes de Azevedo, Diretor da Divisão do Patrimônio da União.

Esse é o pleito da Academia Brasileira de Ciências, essa é a sugestão que ela faz a Vossa Excelência, no sentido de que seja resgatada a dívida histórica que tem o Governo Federal para com ela, sugestão essa que, confiantes no seu patriotismo e na sua sensibilidade para com os problemas do desenvolvimento nacional, submetemos ao seu superior julgamento.

Aproveito a oportunidade, Senhor Ministro Ernane Galvêas, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente

MAURICIO MATOS PEIXOTO  
Presidente

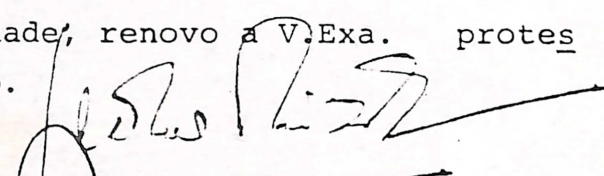
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1983.

Senhor Presidente.

Acuso o recebimento de sua carta de 15 de dezembro de 1983, em que V.Exa. reitera os termos de en tendimentos que mantivêramos anteriormente, no sentido da ocupação, pela Academia Brasileira de Ciências, do terre no da União situado entre as Ruas do Passeio e Evaristo da Veiga, nesta Capital, e que ora serve a duas reparti ções do Estado do Rio de Janeiro.

Pela presente, reafirmo minha concordân cia com a idéia de se dotar a Academia de uma base sólida e digna de suas tradições, externando, de parte do Gover no do Estado, a maior simpatia pela eventual cessão do aludido terreno e nossa intenção de propiciar à entidade as condições necessárias à adequada instalação de sua se de.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. protes tos de estima e consideração.



Eng<sup>o</sup>. LEONEL BRIZOLA  
Governador do Estado

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Professor MAURÍCIO MATOS PEIXOTO,  
M.D. Presidente da Academia Brasileira de Ciências.